

Portaria 024/2023 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Associação Projeto CRE'R - Carinho e Respeito ao Excepcional - Renovando, objeto do P. A. 18396/2023; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 57.427-9 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Associação Projeto CRE'R - Carinho e Respeito ao Excepcional - Renovando, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social.

